



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 043/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para a contratação de Regente/preparador vocal do Câmara Coral, conforme Art. 5º da Resolução 1008/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente